



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JULHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JULHO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 18.951,81
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 11.478,59
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 19.542,60
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 11.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 1.032,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 19,63
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 23.272,81
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 1.410,14
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 37.698,63
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 11.100,45

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) A Nota Fiscal de Serviço nº 152042 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio referente a vale alimentação, excedeu em **R\$ 652,00** (seiscentos e cinquenta e dois reais), quanto ao aprovado no plano de trabalho para o período, porém a mesma foi custeada com recurso próprio. e) A Nota Fiscal de Serviço nº 1137 – Rodrigo Silva Lemos referente a serviços administrativos excedeu em **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) em relação ao aprovado no plano de trabalho, essa diferença foi custeada com recursos próprios; f) A Nota fiscal de serviços nº 00030 – Geide de Paula Oliveira, consta na descrição o serviço de costura, porém de acordo com a nota explicativa apresentada pela entidade o serviço correto é de artesanato, esse serviço está aprovado no plano de trabalho e consequentemente a despesa considerada adequada; g) A Conta agua 07/2023 – Sabesp e a conta de energia elétrica 06/2023 – Elektro, nos valores de **R\$ 149,46** (cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e **R\$ 228,68** (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), não estão aprovados no plano de trabalho, porém foram custeados com contrapartida; h) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2023**, entregue intempestivamente em 01/09/2023 às 12h10, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis)

Folha Nº 181
Proc Nº 9057/23
Rub 70



e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 37.698,63 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) e um saldo de recurso próprio de R\$ 11.100,45 (onze mil, cem reais e quarenta e cinco centavos).

Foram utilizados neste período, diversas despesas que não estão aprovadas no plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade em relação ao saldo remanescente para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 22 de Setembro de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	182	
Proc N°	9057/23	
/ / 20	Rub	8



PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha N° 183
Proc N° 9057/23
/20 Rub 9

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 1156 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	95	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 152042 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	97	R\$ 1.092,00	Vale alimentação – referente mês 06/2023, excedeu em R\$ 652,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1137 – Rodrigo Silva Lemos	99	R\$ 1.500,00	Apoio adm. – referente 06/2023 – Excedeu em R\$ 380,00 quanto ao provado no plano de trabalho – Essa diferença foi custeada com recurso próprio.	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2023 – Eliane Lucinda da Silva	101	R\$ 1.567,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2023 – Gisele da Silva Santos	102	R\$ 1.587,00	Secretaria	Sim
Guia de FGTS 06/2023	103	R\$ 273,72	Encargos – referente mês 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00030 – Geide de Paula Oliveira	104	R\$ 805,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 06/2023 – Na nota foi informado incorretamente o serviço de costura.	Sim
Nota fiscal de serviços nº 016 – Carlos Alberto da Silva	106	R\$ 1.995,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00031 – Somarium corpo e arte Ltda	108	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0035 - Marcus Binns de Souza Oliveira	110	R\$ 1.365,00	Arte ed. informática – referente mês 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00031 – Geide de Paula Oliveira	112	R\$ 525,00	Recreadora – referente 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 151 – Bruno Ferreira Aguilar	114	R\$ 805,00	Arte educador de Música - referente mês 06/2023	Sim
Guia de ISSQN - 06/2023	116	R\$ 1,62	Retenção de ISSQN - 06/2023	Sim
Guia de ISSQN - 06/2023	117	R\$ 2,91	Retenção de ISSQN - 06/2023	Sim
Guia de ISSQN - 06/2023	118	R\$ 42,87	Retenção de ISSQN - 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1793 – Ideal Contábil	119	R\$ 914,13	Contabilidade - referente 06/2023	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de serviços nº 1062 – Barbara Kantorowicz Buck	121	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 06/2023	Sim
Nota fiscal de produtos nº 020.176 – Eloyna M. S. R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli –ME	123	R\$ 310,84	Material de papelaria	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 0145 – Luis Eduardo Hajjar	125	R\$ 176,22	Material de Consumo – Higiene e Limpeza	Sim
Conta agua 06/2023 – Sabesp	127	R\$ 149,46	Conta de água – Não consta no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Aviso de Férias – Gisele da Silva Santos	128	R\$ 1.061,50		
DARF 06/2023	130	R\$ 34,22	Encargos – 06/2023	Sim
DARF 06/2023	131	R\$ 1.140,79	Encargos – 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0036 - Marcus Binns de Souza Oliveira	132	R\$ 70,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0033 - Geide de Paula Oliveira	134	R\$ 70,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviços SA nº 56669650 – Ticket Serviços SA	136	R\$ 899,99	Serviço Cartão de Alimentação - 06/2023	Sim
Conta de energia elétrica 06/2023 - Elektro	139	R\$ 228,68	Conta de luz – Não consta no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim

